



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0192/2014

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0104/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, estabelecido na Rua João Bettega, n. 5.200, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.350.000, telefone/fax: (61) 3468-8724 – 9967-4079, email: daniel@getinfo.com.br, inscrito no CNPJ sob o n. 81.243.735/0001-48, representado pelo Sr. Daniel Padilha Garrido, CPF n. 833.079.901-87, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	6.000	UN	2.198,00	13.188.000,00
<p>ESPECIFICAÇÕES: MICROCOMPUTADOR TIPO I, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1. PROCESSADOR</p> <p>1.1. Deverá possuir, no mínimo, quatro núcleos físicos;</p> <p>1.2. Possuir no mínimo, 4MB de cache;</p> <p>1.3. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados;</p> <p>1.4. Não serão aceitos processadores descontinuados.</p> <p>1.5. Possuir frequência basemínima de 3.0GHz</p> <p>1.6. O processador proposto deverá possuir instruções do padrão SSE3 ou superior;</p> <p>1.7. Possuir processador com arquitetura 64 bits;</p> <p>1.8. Desempenho</p> <p>1.8.1. Obter índice de desempenho igual ou superior a 3.500 pontos, PCMark8 versão 2.0.204 conforme Instruções no Anexo I do Termo de Referência.</p> <p>1.8.2. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;</p> <p>1.8.3. Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>1.8.4. A responsabilidade pelo software de avaliação de desempenho e pela sua licença será da licitante.</p> <p>2. MEMÓRIA</p> <p>2.1. Deverá possuir memória DDR3 SDRAM ou superior de, no mínimo, 08 GB com frequência de barramento de, no mínimo, 1600 Mhz podendo chegar a uma expansão de, no mínimo, 32 GB.</p>				

3. PLACA MÃE

- 3.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 slot PCI de 32 bits e 33 MHz;
- 3.2. Deverá possuir, no mínimo, 01 slot PCI-Express 16 vias (1x16);
- 3.3. Deverá possuir, no mínimo, 02 portas USB frontais e 06 traseiras, sendo pelo menos 02 USB 3.0;
- 3.4. Deverá possuir, no mínimo, 01 porta paralela;
- 3.5. Deverá possuir controlador serial ATA-600 para gerenciamento do disco rígido;
- 3.6. Deverá possuir controladora Serial ATA para gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada.
- 3.7. Adaptador de rede integrado, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com autosense, full-duplex, configurável totalmente por software, função wake-on-lan e suporte aos padrões PXE 2.0 e suporte ao protocolo SNMP.
- 3.8. Deverá ser de arquitetura ATX ou BTX;
- 3.9. Deverá possuir suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do ventilador da CPU;
- 3.10. Monitoração das velocidades do cooler do processador, das temperaturas do processador e do gabinete (sistema) e da tensão utilizada pela fonte do computador;
- 3.11. Atualização remota de BIOS.
- 3.12. Deverá possuir controladora de som estéreo 16 bits, com conectores para line-in, mic-in e line-out, sendo que o line in e line out poderão vir na parte frontal do gabinete;
- 3.13. Deverá possuir chip de segurança TPM v 1.2 (Trusted Platform Module) integrado.
- 3.15. Deverá possuir, no mínimo, 04(quatro) slots de memórias do tipo DDR3 que permita expansão;

4. BIOS

- 4.1. Deverá ser em Flash;
- 4.2. Deverá ser compatível com padrão PLUG & PLAY;
- 4.3. Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby);
- 4.4. Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para alteração das configurações da BIOS;
- 4.5. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita a inserção do nº de patrimônio do CONTRATANTE podendo ser consultada por software de gerenciamento.
- 4.6. Deverá ser gravado em campo próprio da BIOS o número do patrimônio do equipamento. A licitante deverá entregar a relação dos patrimônios com seus respectivos números de série bem como a fixação da etiqueta de patrimônio fornecida pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO no gabinete do equipamento

5. ARMAZENAMENTO

- 5.1. Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) unidades de armazenamento, sendo um disco rígido SATA III com rotação mínima de 7.200 RPM com capacidade de, no mínimo, 500 GB e 01 (uma) unidade do tipo SSD (SolidState Drive) com capacidade de no mínimo 128 GB;
- 5.2. Deverá possuir 01 unidade leitora e gravadora de DVD±RW compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVD-RAM, CD-R, CD-RW, DVD-R/-RW /-ROM, DVD+R/+RW Double Layer, DVD R Dual Layer, CD-ROM/CD-R, CD-RW, DVD-RAM;

6. CONTROLADORA DE VÍDEO

- 6.1. Será aceita placa de vídeo do tipo "on-board";
- 6.2. Deverá possuir, no mínimo, 1024 MB de memória ou superior, podendo esta ser compartilhada com a memória RAM do computador, caso a placa se enquadre no item anterior;
- 6.3. Deverá suportar resolução de, no mínimo, 1360 x 768.
- 6.4. Deverá atender ao padrão OPENGL.
- 6.5. Deverá atender ao padrão DIRECTX 11 ou superior.
- 6.6. Deverá possuir interface DVI ou DisplayPort e 15-Pin sub-D;
- 6.7. No caso da interface DisplayPort, deverá ser fornecidos adaptador padrão DisplayPort para DVI-D;

6.8. Deverá ser compatível e possuir drivers para LINUX Kernel 2.6.24 ou superior e Windows 8 Professional 32/64 bits;

6.9. Deverá possuir capacidade para controlar dois monitores simultaneamente, sendo uma entrada VGA e outra DVI-D.

7. TECLADO

7.1. Deverá o teclado seguir padrão ABNT-2, com 104 teclas, conector PS2 ou USB (sem uso de adaptadores) e ajuste de inclinação;

7.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

7.3. Teclado da mesma marca do equipamento e da mesma cor predominante do gabinete (CPU);

8. MOUSE

8.1. O mouse deverá ser do tipo TrackBall possuir, no mínimo, 02 (dois) botões adjacentes posicionados nas partes laterais do periférico;

8.2. Deverá possuir design ambidestro e base estável;

8.3. Deverá possuir esfera para ser manuseada nas pontas dos dedos ou pelo polegar;

8.4. Deverá ter conexão USB, sem uso de adaptadores. A conexão deverá ser com fio;

8.5. Deverá ter tecnologia óptica mínima de 400 dpi;

9. GABINETE E FONTE

9.1. O gabinete deve ser do tipo Small Form Factor podendo trabalhar nas posições horizontal e vertical, devendo ser fornecido adaptador caso necessário;

9.2. Tecnologia de construção do tipo "tool less" (abertura e retirada de disco rígido, unidade de DVD, placas PCI e memórias sem utilização de ferramentas).

9.3. Deverá possuir acabamento interno com superfícies não cortantes.

9.4. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

9.5. Sistema de alerta primário interno, integrado na placa mãe sem o uso de adaptadores, do tipo buzzer, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização;

9.6. Caixas de som externa ao gabinete com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios mp3, wma e outros provenientes de arquivos, mídias e internet, alimentado por porta USB;

9.7. Deverá possuir todos os cabos lógicos e cabo de alimentação CA de, no mínimo, 1,8 metro para operação do sistema;

9.8. Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T).

9.9. Deverá possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente.

9.10. Deverá possuir fonte de alimentação ATX ou BTX 110/220 v - 50/60 Hz bivolt automático, com tecnologia PFC (Power Factor Correction) ativo, padrão 80 plus GOLD, velocidade variável do ventilador, proteção anti-surto "built in", suporte a tecnologia "wake-on-lan" e potência nominal correspondente à configuração máxima aqui descrita, incluindo-se as possibilidades de expansão requeridas, compatível com energy star 5.0 ou superior confirmado por meio de certificado ou atestado de entidade credenciada pelo INMETRO, além de dispor de tomada destinada à alimentação do monitor de vídeo ou adaptador/conversor externo, como Cabo Y para conexão do micro e do monitor simultaneamente em uma única tomada. Além disso, o cabo de força deverá ser de 03 metros, sendo admitido o uso de cabo extensor tipo cachimbo;

9.11. Sistema de ventilação, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.

9.12. O gabinete deverá estar protegido contra acesso indevido através de lacre do tipo cadeado ou solenóide. No caso do lacre do tipo cadeado, o segredo deverá ser único.

9.12.1. No caso de proteção eletromagnética (solenóide), deverá ser entregue, no mínimo, 03 (três) chaves universais por localidade de entrega.

9.13.Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e registro de evento em memória não volátil.

9.14.Após a configuração completa o equipamento utilizará apenas uma tomada de rede elétrica.

9.15.Deverá ser fornecido Fone de ouvido estéreo, não intra-auricular, possuir conexão P2, cabo de conexão de no mínimo de 1,2 metros, com controle do volume do fone incorporado.

10. SISTEMA OPERACIONAL

10.1.Cada equipamento deverá vir previamente instalado e licenciado com o sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64bits em português (Brasil) configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.

10.2.Deverá ser fornecido para cada equipamento, às mídias necessárias para instalação/restauração do Windows 8.1 Professional 64 bitsem português (Brasil).

10.3.Soluções de restauração em partição dentro do HD não serão aceitas como forma de substituir as mídias supracitadas.

10.4.Será facultado àcontratante solicitar que os equipamentos saiam de fábrica com a customização da sua imagem padrão contendo a instalação dos seus aplicativos e sistemas e com a sua configuração.

11. COMPATIBILIDADE

11.1.Para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 8.1 Professional 64bits, mediante lista do Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado;

11.2.Para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux, mediante presença no relatório "hardware compatibilitylist" correspondente, devidamente atualizado;

11.3.Deverá entregar as mídias com os drivers de dispositivo das placas e componentes do equipamento para Windows 8 Professional na versão 64bits e Linux, com a respectiva documentação ou ter os drivers disponíveis para download na internet.

11.4.Deverá ser comprovada a segurança ao usuário segundo a norma IEC 60950 ou equivalente através de certificação ou relatório emitido por entidades nacionais ou internacionais acreditadas pelo INMETRO;

11.5.O equipamento deverá ser fabricado com materiais que não agridem ao meio ambiente, comprovado mediante diretiva RoHS (RestrictionofHazardousSubstances);

11.6.O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold através de impresso do site www.epeat.net comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.

11.7.O equipamento proposto devera estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante. MARCA: POSITIVO INFORMATICA. MODELO: POSITIVO MASTER D535.

TOTAL REGISTRADO	13.188.000,00
-------------------------	----------------------

Este Registro de Preço tem vigência até 28/12/2015. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 03757/2014 e Pregão Eletrônico n. 0104/2014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.



CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor - Geral


DANIEL PADILHA GARRIDO

Positivo Informática S/A



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 29/12/2014, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0181759** e o código CRC **E642A293**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002884-05.2014.4.01.8000

0181759v5